



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 282/2017.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **LETÍCIA PAIVA CAMPANÁRIO**, Professor, matrícula nº. 2.680-8, conforme processo administrativo nº 1030 de 23/02/2017, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 09 de março de 2017, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2017.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito